

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Dep. Eliane Pinheiro

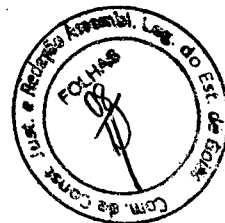
PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 15 / 12 / 2016.

Presidente:

[Handwritten Signature]



PROCESSO N.º : 2016003580
INTERESSADO : **GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS**
ASSUNTO : Altera a Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Ofício-Mensagem nº 180/2016, de 14.12.16, alterando a Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

A presente propositora altera os incisos III e XV do art. 16 da Lei Complementar n. 26/1998, nos termos que se seguem:

- a) **Inciso III do art. 16:** substitui o termo “direção superior” por “Reitoria”, adequando-se ao texto da Lei n. 17.257/2011, que trata da organização administrativa do Poder Executivo;
- b) **Inciso XV do art. 16:** democratiza a representatividade dos docentes da UEG no Conselho Estadual da Educação – CEE, pois fixa a eleição entre os pares para a sua escolha, ao invés de haver a mera indicação pela entidade representativa, consoante consta da redação atual.



Considerando a pertinência e oportunidade das alterações perpetradas pelo presente projeto de lei, e estando a propositura em consonância com os ditames constitucionais, manifesta esta Relatoria por sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de dezembro de 2016.


DEPUTADO
Relator

Rbp.